

## GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

### COMUNICADO AO MERCADO

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, nova denominação da Via S.A. ("**Companhia**") vem a público informar, em continuidade ao fato relevante divulgado em 5 de setembro de 2023 ("**Fato Relevante de Lançamento da Oferta**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia ("**Ações**") e de bônus de subscrição, a ser realizada pela Companhia, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, com esforços de colocação das Ações no Exterior ("**Oferta**") sobre **a abertura de prazo de desistência aos Acionistas da Oferta Prioritária (conforme abaixo definido) que tenham realizado Pedido de Subscrição Prioritária**, em razão do rebaixamento, pela S&P Global Ratings, do rating de crédito 1ª, 2ª e 3ª séries da 20ª emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A. ("**CRI**") (que são lastreados na 8ª emissão de debêntures da Companhia) de "brAA-" para "brA-", conforme informada por meio de fato relevante divulgado nesta mesma data ("**Fato Relevante Rating**").

O rebaixamento do rating de crédito em três ou mais níveis em relação ao rating inicial é hipótese de evento de vencimento antecipado não automático dos CRI e da 8ª Emissão de Debêntures. Para mais informações sobre o rebaixamento de rating e suas potenciais consequências para a Companhia, leia o Fato Relevante Rating e os fatores de risco "*A Companhia está sujeita ao risco de reavaliação do seu rating*" e "*Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento*" no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

#### **Informações sobre a desistência dos Pedidos de Subscrição Prioritária**

Nesse sentido, os acionistas da Companhia ou cessionários do Direito de Prioridade que, no exercício do seu direito de prioridade com relação as Ações ("**Acionista da Oferta Prioritária**"), realizaram até a presente data suas intenções de investimento mediante o preenchimento de Pedido de Subscrição Prioritária, na forma prevista no Fato Relevante de Lançamento da Oferta, poderão desistir de realizar referidas ordens a partir de 13 de setembro de 2023 **até as 12:00 horas do dia 19 de setembro de 2023** ("**Período de Desistência**"), devendo, para tanto, informar sua decisão ao agente de custódia com o qual realizou seu Pedido de Subscrição Prioritária (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do respectivo agente de custódia). Caso o Acionista da Oferta Prioritária não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Subscrição Prioritária será considerado válido e o acionista

deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação, conforme os termos e condições do Fato Relevante de Lançamento da Oferta. **Os Coordenadores da Oferta exercerão sua garantia firme de liquidação, na proporção acordada no Contrato de Distribuição, caso haja desistência de Pedidos de Subscrição Prioritária apresentados após a determinação da alocação final das Ações aos investidores da Oferta.**

Os acionistas de referência informaram a Companhia que irão manter os Pedido de Subscrição Prioritária já apresentados.

### **Cronograma da Oferta**

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta, incluindo as datas referentes ao Período de Desistência e, como consequência do Período de Desistência e considerando a data de precificação mantida na presente data, a alteração em 1 dia útil das datas (i) de início da negociação das Ações e dos Bônus de Subscrição e (ii) de liquidação da Oferta.

<b>N°</b>	<b>Evento</b>	<b>Data de Realização/ Data Prevista <sup>(1)</sup></b>
<b>1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)</li> <li>• Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i></li> <li>• Fixação do Preço por Ação</li> <li>• Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando, entre outras matérias, o Preço por Ação, bem como o aumento de capital da Companhia, a emissão dos Bônus de Subscrição e a homologação do aumento de capital</li> <li>• Registro da Oferta perante a CVM</li> <li>• Divulgação de Fato Relevante sobre fixação do Preço por Ação</li> <li>• Assinatura do Contrato de Colocação e dos demais contratos relacionados à Oferta</li> <li>• Início do Período de Desistência</li> </ul>	13 de setembro de 2023
<b>2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação do Anúncio de Início</li> </ul>	14 de setembro de 2023
<b>3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Início de negociação das Ações e dos Bônus de Subscrição</li> </ul>	18 de setembro de 2023
<b>4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encerramento do Período de Desistência (até as 12h00)</li> <li>• Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição</li> </ul>	19 de setembro de 2023
<b>5</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores das Ações na razão de 4 Bônus de Subscrição para cada 5 Ações</li> </ul>	20 de setembro de 2023
<b>6</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento</li> </ul>	13 de março de 2024

<sup>(1)</sup> Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

### **Tratamento de frações de Bônus de Subscrição**

Conforme previsto no Fato Relevante de Lançamento da Oferta, serão entregues Bônus de Subscrição, sem preço de emissão, como vantagem adicional aos subscritores das Ações na Oferta, à razão de 4 (quatro) Bônus de Subscrição para cada 5 (cinco) Ações subscritas.

A Companhia informa que caso a quantidade de Ações subscritas não seja um múltiplo de 5 (cinco), a quantidade de Bônus de Subscrição a ser atribuída e entregue ao subscritor será limitada ao número inteiro de Bônus de Subscrição apurado com base no fator de 4/5 (quatro quintos) aplicado sobre a quantidade de Ações subscritas, sendo eventuais frações de Bônus de Subscrição desprezadas.

Os termos com iniciais em letras maiúsculas utilizados e não definidos de outra forma neste Comunicado ao Mercado terão os mesmos significados a eles atribuídos no Fato Relevante de Lançamento da Oferta.

A Companhia afirma que, exceto pelo teor divulgado por meio deste, seguem inalterados os termos, condições e datas da Oferta, conforme previstos no Fato Relevante de Lançamento da Oferta.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral informados sobre o processo da Oferta, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de seus canais habituais de divulgação de informações, quais sejam, os sites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://ri.via.com.br/>).

São Paulo, 13 de setembro de 2023

**GRUPO CASAS BAHIA S.A.**

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores

**Coordenadores da Oferta**

**UBS  BB**  
Investment Bank  
**Coordenador Líder**

 **bradesco bbi**

 **btgpactual**



